



ASSMAL

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS MILITARES DE ALAGOAS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

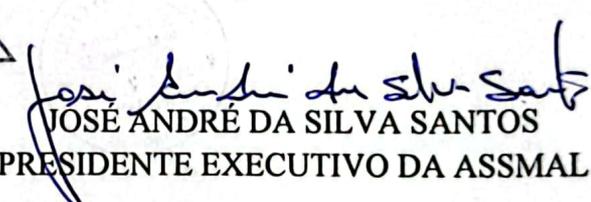
Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024 às 14h30min na sede da ASSMAL, situada na Av. Dr Roberto Pontes Lima, nº 332 – Trapiche da Barra, Maceió - AL, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, VICE-PRESIDENTE FLAXIMAN ARRUDA DOS SANTOS – CAP PM e MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA FILHO – CAP PM, ausente o PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, por se encontrar em escala de serviço na OPM onde presta serviço. Encontraram-se também presentes o PRESIDENTE EXECUTIVO, O VICE-PRESIDENTE DA ASSMAL e os ADVOGADOS Dr. Abdias Florindo Jucá Filho OAB/AL 5073 e Dr. Mário Verissimo Guimarães Wanderley OAB/AL 6649. O Presidente Executivo da ASSMAL no uso de suas atribuições, deu por início a Assembleia Geral Ordinária, passando a palavra para o Vice-Presidente do Conselho fiscal, o mesmo explanou sobre as obrigações do conselho fiscal e suas atribuições, informou que durante a verificação das contas, constatou que tinham alguns prestadores de serviços sem contrato, e que o mesmo solicitou que fosse feita a confecção dos contratos, relatou sobre os tributos da gestão atual que se encontram em dia, bem como sobre os encargos das gestões anteriores que se encontram em fase de parcelamentos; sobre os elevados valores com gastos de mão de obra e materiais de construção, atestou que são justificados pela obras que se encontram sendo realizadas na Sucursal Arapiraca e na Sede Administrativa em Maceió, declinando que a entidade faz uso de um veículo GOL cedido à ASSMAL, que serve a está em geral, sem ônus, devendo entretanto ser realizada a manutenção e o abastecimento do mesmo; abordando em continuidade o assunto relaciona à empresa G2C explicitando a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) que se encontra aplicado em CDC na conta jurídica da ASSMAL; destacou que recebeu um relatório de serviços prestados pelo escritório jurídico aos sócios da ASSMAL, onde está contido as conquistas e os atendimentos realizados aos associados e dependentes, acerca desses pontos não houve qualquer objeção bem como ocorreu a devida APROVAÇÃO das contas referentes ao exercício de 2023 pelos associados presentes, contabilizando 46 (quarenta e seis) votos conforme relação de sócios em anexo. Ao termino da Aprovação da Prestação de contas, o 2º Sargento PM Cícero Soares da Silva Júnior, sócio da ASSMAL,

A=1

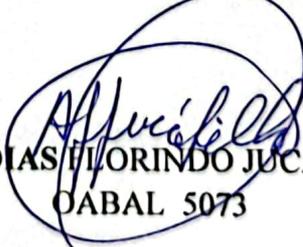
apresentou requerimento de acesso às prestações de contas, ao passo que o ST PM José Messias da Silva, associado requereu cópia da presente Ata, do Estatuto da ASSMAL, bem como cópia da prestação de contas do exercício de 2023. Acerca dos requerimentos dos associados, o presidente executivo deliberará a forma adequada conforme o Estatuto para atender a tais pleitos.

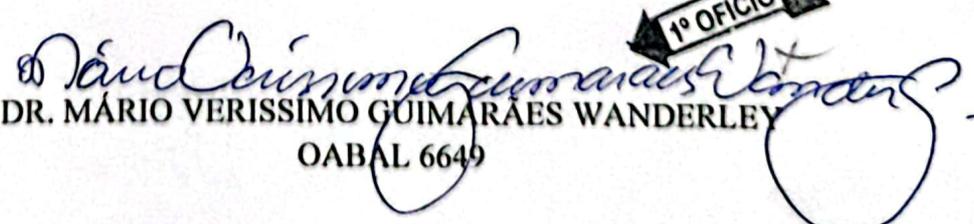

1º OFÍCIO
FLAXIMAN ARRUDA DOS SANTOS – CAP PM
VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


2º OFÍCIO
2º RTD E NOTAS
SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA FILHO – CAP PM
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


2º OFÍCIO
JOSÉ ANDRÉ DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE EXECUTIVO DA ASSMAL


6º OFÍCIO
AGUIBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
VICE-PRESIDENTE DA ASSMAL


1º OFÍCIO
DR. ABDIAS FLORINDO JUCÁ FILHO
OABAL 5073


1º OFÍCIO
DR. MÁRIO VERÍSSIMO GUIMARÃES WANDERLEY
OABAL 6649